



Comprovante de Publicação

Nº: **24064**

Data/Hora Veiculação: **21/01/2015 16:45**

Ato: **DECRETO Nº 28.113/2015**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte à Sra. Maria Luci Sluga, esposa do servidor Olírio Sluga, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 24 de outubro de 2014, com 100% do provento.**

Identificação: **163/2015**

Data Publicação :
22/01/2015

Completo

DECRETO Nº 28.113/2015 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011991/14 de 03/11/2014, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. Maria Luci Sluga, esposa do servidor Olírio Sluga, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 24 de outubro de 2014, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 5.334,72 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de janeiro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP / ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.01.21 11:25:22 -0200